

MIBGAS DERIVATIVES E OMICLEAR LANÇAM O SERVIÇO DE REGISTO DE CONTRATOS OTC DE FUTUROS DE GÁS

- MIBGAS DERIVATIVES REGISTARÁ AS TRANSAÇÕES BILATERAIS DOS PRODUTOS DERIVADOS DE GÁS NATURAL (FUTUROS) E OMICLEAR SERÁ A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO.

Madrid, 9 de Janeiro de 2019.- As empresas MIBGAS Derivatives e OMIClear, no âmbito do acordo de cooperação para o mercado de futuros de gás, iniciarão hoje, dia 9 de Janeiro de 2019 o serviço de registo, compensação e liquidação de transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol (PVB).

Os OTC registados serão negociados tanto através de intermediários (brokers) como diretamente entre os agentes do Mercado Organizado, realizando-se a sua compensação e liquidação na OMIClear. Estas operações, à semelhança do que acontece com as que se negoceiam através do Mercado Organizado, serão consideradas de produtos com entrega física, não financeiros e fora do âmbito de aplicação da regulação MiFID II.

MIBGAS Derivatives e OMIClear ampliam assim a sua oferta de serviços e produtos de futuros de gás, o que facilitará o desenvolvimento do mercado a prazo de gás natural na Península Ibérica, e fortalecerá a sua posição de liderança dentro do mercado de gás natural na Península Ibérica.

MIBGAS DERIVATIVES

MIBGAS Derivatives é a plataforma do MIBGAS S.A. na qual se negoceiam, como Mercado Organizado ou *Exchange*, os contratos futuros não regulados de transferência de titularidade de gás entregues no Ponto Virtual de Balanço (PVB), com um horizonte temporal superior ao último dia do mês seguinte, assim como produtos de GNL nos tanques das instalações de regaseificação e de gás natural nos armazenamentos subterrâneos.

Os produtos negociados no MIBGAS Derivatives complementam a carteira atual de produtos regulados negociados no MIBGAS a curto prazo (*spot y prompt*), com entrega até ao mês seguinte.

OMICLEAR

OMIClear é uma Entidade de Contraparte Central autorizada de acordo com a regulamentação europeia EMIR para oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de derivados sobre energia elétrica e gás natural. Os serviços de *clearing* de contratos de gás natural (financeiros e não financeiros) oferecidos pela OMIClear receberam em 2017 a autorização regulatória necessária a nível europeu, e permitem que as notificações de transferência de titularidade no PVB das posições que chegam a entrega possam ser realizadas pela própria Entidade de Contraparte Central perante o Gestor Técnico do Sistema. A OMIClear iniciou a sua atividade em Julho de 2006 e a sua estrutura acionista é constituída a 50% pelo OMIE e 50% pelo OMIP SGMR.